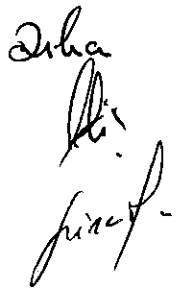


Ata nº 51



---- Aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, às vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia de São Cristóvão, em reunião ordinária, por videoconferência, sita na Rua Engenheiro João Rafael Mousinho Almadanim, número cinco, sete mil e cinquenta seiscientos São Cristóvão, onde estiveram presentes todos os membros do executivo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Ponto Um: Proposta de deliberação sobre atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade, artº 24º da Lei nº 75º B/2020, de 31 de Dezembro. -----

---- Ponto Dois: Proposta de nomeação de Coordenador de Freguesia para a operação Censos 2021; -----

---- Ponto Três: Proposta de campanha de atribuição de voucher “Presente de boas vindas ao bebé de São Cristóvão “. -----

---- Ponto Quatro: Aquisição de mobiliário de jardim. -----

---- Ponto Cinco: Informação da contabilidade. -----

---- **Ponto Um:** Proposta de deliberação sobre atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade, artº 24º da Lei nº 75º B/2020, de 31 de Dezembro. -----

---- A Junta de Freguesia discutiu a proposta de deliberação apresentada pelo Presidente da Junta para atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade. -----

Considerando o disposto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, no que diz respeito à atribuição de um novo suplemento de penosidade e insalubridade já no ano em curso; -----

Considerando que nesta Junta de Freguesia há trabalhadores da carreira de assistente operacional que exercem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas; -----

Considerando que do exercício de tais funções resulta uma comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; -----



Considerando em consequência que as funções desempenhadas por esses trabalhadores afectos às áreas acima mencionadas apresentam todas elas um alto nível de penosidade ou insalubridade que a própria lei não delimita; -----

Considerando que este alto grau de penosidade e insalubridade se pode verificar pela simples avaliação e observação, segundo as regras da experiência da vida, das concretas funções exercidas em cada posto de trabalho afecto às áreas acima mencionadas; -----

Considerando que esta análise relativa aos níveis de penosidade e insalubridade foi efectuada pelos serviços de higiene e segurança no trabalho; -----

Considerando ainda que da aplicação da norma legal orçamental acima mencionada nunca poderia resultar a distorção dos níveis de penosidade e insalubridade a ponto de o nível alto ser abonado por valores inferiores aos níveis baixo e médio; -----

Considerando ainda que esta deliberação tem por finalidade acautelar um tratamento digno do trabalhador e concomitantemente aplicar a solução mais favorável com apoio legal e amparo no espírito do legislador; -----

Considerando assim que a aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 implica o pagamento de um suplemento nunca inferior ao valor diário a abonar de € 4,09 euros aos trabalhadores aos quais por agravante seja reconhecido um nível alto de penosidade e insalubridade; -----

Considerando finalmente que com a atribuição do valor diário mais elevado que em cada caso for o mais favorável se evita a compensação do nível mais alto por valores mais baixos do que os previstos para os níveis baixo e médio de penosidade e insalubridade.

Considerando a proposta apresentada pelo Stal, a Circular nº 01/DGAEP/2021 e Nota Informativa da DGAL de 15 de Fevereiro. -----

Assim, propõe-se que aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, afectos às funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, actualmente em funções, bem como, ao lugar a ocupar, cujo procedimento concursal se encontra a decorrer, seja atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade de nível alto, no valor diário de 4,99 euros, em tantos dias quantos aqueles que efectivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição àquelas condições, tudo com efeitos reportados a 1 de Janeiro do corrente ano, como se impõe, para cabal observância da referida norma orçamental. -----

*D. Silva
Jun. F.*

É aprovado o valor do encargo previsível com o suplemento de penosidade e insalubridade a atribuir aos trabalhadores no ano de 2021, no valor de € 1736,00. -----

----- *Deliberação:* O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

----- **Ponto Dois:** Proposta de nomeação de Coordenador de Freguesia para a operação Censos 2021. -----

----- Foi discutida a proposta apresentada pelo Presidente da Junta de nomeação da Tesoureira para coordenador de Freguesia na operação Censos 2021.-----

----- *Deliberação:* O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

----- **Ponto Três:** Proposta de campanha de atribuição de voucher “Presente de boas vindas ao bebé de São Cristóvão “. -----

----- A Junta de Freguesia discutiu a proposta apresentada e aprovou as regras de atribuição de presente que se anexam. -----

----- *Deliberação:* O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

----- **Ponto quatro:** Aquisição de mobiliário de jardim. -----

----- A Junta de Freguesia discutiu a proposta apresentada de aquisição de mobiliário de jardim proveniente de material plástico reciclado, para colocação no jardim junto dos lavadouros em Baldios e Largo 1º de Maio, no valor de € 1308,80 a Extraplás, constituído por mesas de pic-nic, bancos e papeleira. -----

----- *Deliberação:* O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

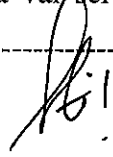
----- **Ponto cinco:** Informação da contabilidade. -----

----- O Executivo analisou e conferiu os mapas contabilísticos do resumo diário de tesouraria, relação de ordens de pagamento, controlo orçamental da despesa e controlo orçamental da receita. -----

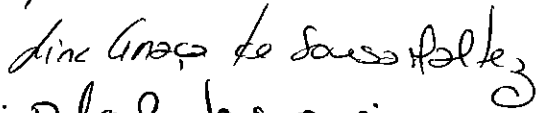
Junta de Freguesia de São Cristóvão

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata que depois de lida vai ser assinada por todo o Executivo da Junta de Freguesia de São Cristóvão. -----

O Presidente:



A Secretária:



A Tesoureira:



